



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA (Nº 033)

**Endereço:** Av. Tiradentes, 580, Fragatas.

**Data da instalação:** 01/04/1981.

### 2. DATA E HORÁRIO:

05/09/2012 – terça-feira – início: 10h, encerramento: 18h45min.

### 3. PRESENTES:

**3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL REGIMENTAL:** Desembargador Henrique Damiano.

**3.2. JUÍZA TITULAR:** Dr<sup>a</sup> Mônica Aiex.

**3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Gustavo Martini Naufel, Jenner Eduardo dos Santos e João Henrique de Sá Santana.

**3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Claudinei Moraes dos Santos, Maria Cristina Lima de Mori e Angélica Anelli Afonso.

### 4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)



Modernizar faz  
parte do processo

**4.1. JUÍZA TITULAR:** Dr<sup>a</sup> Mônica Aiex, desde 05/06/2006.

**4.2. DIRETOR DE SECRETARIA:** Claudinei Moraes dos Santos, desde 20/02/2003.

**4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 30/08/2012:**

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

**4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:**

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Angélica Anelli Afonso Vieira da Silva	Fc-05 assistente de juiz	06/06/1997	9h às 12h30min 13h30min às 17h
2. Claudinei Moraes dos Santos	Cj-03 diretor de secretaria de vt	29/10/1993	7h30min às 12h 13h às 20h
3. Eliane de Fatima Valeriano Amorim (REM)	Fc-02 assistente	17/12/1999	12h às 19h
4. Esperanca Lopes Zaparolli		06/06/1997	12h às 19h
5. Fabio Henrique Araujo	Fc-02 assistente	27/10/1999	12h às 19h
6. Mara Cristina Agostinho	Fc-02 assistente	24/04/2006	9h às 13h 14h às 17h
7. Maria Cristina Lima de Mori	Fc-05 assistente diretor secretaria	18/09/2006	12h às 19h
8. Maristela Rodrigues Faria		01/04/2009	11h às 18h
9. Moacir Spadoto Righetti	Fc-04 calculista	16/02/2005	9h às 12h30min 13h30min às 17h
10. Sonia Kiyoko Goto Mazini	Fc-02 assistente	01/10/1999	11h às 18h
11. Wandercy Aparecida Vigano	Fc-04 secretário de audiência	09/02/2004	12h às 19h
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>			<b>10</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>-</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>+1</b>

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.



**4.5. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 31/07/12):** (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Esperança Lopes Zapparolli	Tratamento da própria saúde	15	01
Fábio Henrique Araújo	Idem	-	80
Mara Cristina Agostinho	Idem	14	02
Maria Cristina Lima de Mori	Idem	-	01
Maristela Rodrigues Faria	Idem	97	-
Moacir Spadoto Righetti	Idem	02	-
Sônia Kiyoko Goto Mazini	Idem	-	02

**5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:**

**5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS/PROCURADOR:**

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados, Peritos e Procuradores:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.499/12	113400-07.2007	20/07/12
1.595/12	116800-58.2009	31/07/12
1.596/12	052200-28.2009	31/07/12
1.632/12	148100-38.2009	03/08/12
1.666/12	013400-96.2007	09/08/12
1.677/12	000291-73.2011	09/08/12

**5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):**

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.



### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
429/12	000070-56.2012	31/07/12
435/12	000577-17.2012	01/08/12
439/12	000986-61.2010	02/08/12

### 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde setembro/2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

### 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

#### 7.1. ANO DE 2011: 231 dias úteis – 196 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS <small>[não apenas os períodos do dia]</small>	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	2ª f. a 5ª .f	13h30min às 16h	0	0	[ex.: 10 minutos]



Modernizar faz parte do processo

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
URS	2ª f. a 5ª f.	13h30min às 16h	5	561	15 min
URO	2ª f. a 5ª f.	13h30min às 16h	5	774	15 min
INSTRUÇÕES	2ª f. a 5ª f.	13h30min às 16h	2	183	15min
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	2ª f a 6ª f.	-----	--	1.055	--
OUTRAS <sup>(2)</sup>	2ª f. a 5ª f	13h30min às 16h	2	312	15min

- (1) Em 2011 não havia pauta para julgamento. Com o encerramento da instrução processual, os autos retornavam conclusos para prolação de sentença e as partes eram intimadas pelo Diário Eletrônico, via postal ou por edital, conforme o caso.
- (2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução. A partir de julho de 2011 passou-se a adotar pauta específica para audiência de liquidação e tentativa de conciliação em execução, com agendamento de dois processos por dia, de segunda a quinta-feira.

## 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 30/08/2012) – 160 dias úteis – 147 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE E DE AUDIÊNCIAS ARAZADAS <sup>(3)</sup>	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	17/11/2012	65,89	2ª a 5ªf	13h30min às 16h	--	6	15min
URS	25/10/2012	58,88	2ª a 5ªf	13h30min às 16h	5	98	15min
URO	28/11/2012	65,89	2ª a 5ªf	13h30min às 16h	5	173	15min
INSTRUÇÕES	03/12/2012	115,43	2ª a 5ªf	13h30min às 16h	2	83	15min
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	---	148,42	----	----	--	--	--
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO <sup>(2)</sup>	25/10/2012	----	2ª a 5ªf	13h30min às 16h	2	8	15min

- (1) Não há pauta específica para julgamento. Com o encerramento da instrução processual, os autos retornam conclusos para prolação de sentença e as partes são intimadas pelo Diário Eletrônico, por via postal ou por edital, conforme o caso.
- (2) Há pautas próprias para realização de audiência de liquidação e tentativa de conciliação em execução.
- (3) Tão logo os autos são recebidos do Serviço de Distribuição dos Feitos é lançada a ocorrência RDC e de imediato os processos são colocados em pauta para audiências UMA ou URS, conforme o caso.

## 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL



Modernizar faz  
parte do processo

## DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
  - 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
  - 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
  - 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
  - 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
  - 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
  - 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
  - 8.5.7. **letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.



Modernizar faz  
parte do processo

## 9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

### 9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
651	883	972	882	-9,3%

\* Até julho/2012.

### 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.344	597	44,4%
2010	1.589	656	41,3%
2011	1.881	606	32,2%
2012*	926	410	44,3%

\* Até julho/2012.

### 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	994	0	24	31	1.049	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/07/2012	966	0	0	104	1.070	2,0%

### 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:



Modernizar faz  
parte do processo

#### 9.4.1. EXTERNA:

##### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.026

recursos ordinários interpostos: 1.517

índice: 147,9 %

##### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 194

agravos de petição interpostos: 152

índice: 78,4 %

#### 9.4.2. INTERNA:

##### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.026

embargos declaratórios: 1.010

índice: 98,4 %

### 10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	233	210	2.317	1.344	1.226	91,2 %
2010	231	212	2.536	1.589	1.357	85,4%
2011	231	196	2.885	1.881	1.792	95,3%
2012*	138	125	1.895	926	1.016	109,7%

\* Até julho/2012.

#### 10.1. RESULTADOS DO MÊS DE AGOSTO/2012:



A Vara Do Trabalho apresentou no mês de Agosto de 2012 os seguintes resultados em seus trabalhos:

### 10.1.1. PROCESSOS TRAMITADOS:

Dias Úteis	Processos tramitados	Média diária de Processos tramitados
23	2.373	103,17

### 10.1.2. DESPACHOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012:

Dias Úteis	Processos tramitados - DES	Média diária de Processos tramitados
23	873	37,96

## 11. PROCESSOS:

### 11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Apenas o processo nº 000187-18.2010 foi saneado nesta data.

### 11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

**TOTAL: 36**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
<b>1990</b>	139401-25	141301-43				
<b>1991</b>	171401-44	181401-06	171501-96	171801-58	110501-95	110601-50
<b>1991</b>	110901-12	111201-71	111301-26	111501-33	110801-57	
<b>1992</b>	003501-02					
<b>1993</b>	187801-65					



Modernizar faz  
parte do processo

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	014102-62					
1996	017603-87					
1999	014600-22					
2000	078900-56	050001-48				
2002	090300-96					
2004	077401-95					
2005	013400-67	057400-55				
2006	140900-82	141300-96	004800-23	053200-68		
2007	065201-51	018200-70				
2008	051001-05	007800-60				
2009	085200-19	048500-44				
2010	000804-75					
2012	000577-17					

### 11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 18

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1999	014600-22					
2005	152900-51	044500-40	021500-11			
2006	118000-08					
2009	149300-80	093600-22				
2010	000429-74	000804-75	000187-18			
2011	001925-07	001931-14				
2012	000470-70	000520-96	000574-62	000202-16	000505-30	000788-53

### 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 14/09/2011		POSIÇÃO EM 05/09/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	0	-	-	-
	AUT – fase autuação	*	*	87	05/02/03
02	AGA – aguardando audiência	209	04/07/2011	377	11/06/12



Modernizar faz  
parte do processo

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 14/09/2011		POSIÇÃO EM 05/09/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
03	PNO – pendente de notificação	236	29/06/2011	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	188	14/07/2011	-	-
05	RCT - Recebido pela Contadoria (antigo PAN)	14	30/08/2011	19	30/07/12
06	RCM – remessa à central de mandados	19	11/08/2011	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	0	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	02	12/09/2011	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	09	11/08/2011	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	48	09/08/2011	-	-
13	PET – aguardando analisar petição	258	18/08/2011	-	-
14	PCD – pendente de confecção de mandado	01	13/09/2011	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	21	24/08/2011	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	05	30/08/2011	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	06	23/08/2011	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	11	24/08/2011	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	03	23/08/2011	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	02	24/08/2011	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	911	17/06/2011	233	14/06/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	04	15/03/2011	-	-
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	202	23/04/2012	17	10/07/12
23	RMT – Remessa ao TRT	958	23/06/1992	943	23/06/92
24	HMA – fase Homologação de acordo	234	15/03/2011	232	15/03/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	08	21/10/2010	08	21/10/10
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	-	-	-	-
	PAN- Conclusos para prolatar sentença	-	-	28	14/08/12
27	LIQ – fase Liquidação	160	17/01/2012	167	17/01/12
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	-	-	-	-
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	-	-	-	-
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	52	29/05/2012	56	17/08/12
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	20	25/06/2012	31	21/08/12



**Obs.:** Foram obtidos no dia 28/08/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, (22 – trinta dias) e 23 a 31.

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 30/08/11 e 30/08/12):

	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para sessão inaugural	81,84	61,08
Para audiência de instrução	15,41	9,92
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	81,50
Para encerramento da instrução	10,84	0,45
Para 1ª sessão de julgamento	21,96	6,57
Para juntada da sentença	0,00	0,05
Para intimação	0,00	0,00
Líquido para sentença	130,19	78,08
Global	130,19	78,08
Total de processos listados	379	477

#### 13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 30/08/11 e 30/08/12):

	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para sessão inaugural	65,89	58,82
Para audiência de instrução	49,54	18,15
Para nomeação de perito	26,24	2,33
Para entrega do laudo pericial	145,79	146,50
Para encerramento da instrução	44,55	5,78
Para 1ª sessão de julgamento	32,99	8,12
Para juntada da sentença	0,13	0,04
Para intimação	0,13	0,01
Líquido para sentença	190,05	88,56
Global	190,18	88,58
Total de processos listados	833	585



### 13.3. Fase de execução (entre 30/08/11 e 30/08/12):

Para início da liquidação	85,41
Para apresentação de cálculos	28,44
Para homologação do cálculo	27,79
Para entrega do Mandado ao Oficial	3,96
Para citação	9,69
Para realização da penhora	60,09
Global	215,38
Total de processos listados	473

## 14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

### 14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/07/12
2005	2
2006	0
2007	1
2008	0
2009	2
2010 (jan/julho)	7
TOTAL	12

### 14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ 07/12	SALDO EM 31/07/2012
2	0	2

### 14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(jugar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)



Modernizar faz  
parte do processo

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS ATÉ 07/12</b>	<b>SALDO EM 31/07/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)</b>
1	0	1

#### 14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	353	96	1,83
<b>FISCAIS</b>	12	5	3,08
<b>TOTAL</b>	365	101	1,90

#### 14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>SOLUCIONADOS</b>	<b>GRAU CUMPRIMENTO</b>
<b>2011</b>	1.881	1.792	95,3
<b>2012</b>	926	1.016	109,7

### 15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL



A Vara informou que utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL, visto não ter sido necessário.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

## **16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/09/2011:**

Cumpridas integralmente.

## **17. RECOMENDAÇÕES:**

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Metas 2-2009 e 2010, do CNJ**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;



- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo para realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual está próximo de 59 (cinquenta e nove) dias. Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentando à Corregedoria no prazo de 10 dias da publicação desta ata, com a finalidade de reduzir a referida pauta.

## 18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
<b>001931-14.2011</b>	Dar continuidade ao feito especificamente com relação às determinações para anotação na CTPS da parte reclamante, vez que ela já se encontra anexada aos autos (fl. 146), tudo com vistas a devolvê-la com maior brevidade possível;
<b>021500-11.2005</b> <b>000788-53.2012</b>	Rever, no sistema de acompanhamento processual – SAP1G, a atual fase cadastrada, haja vista divergências encontradas nos últimos andamentos e peças juntadas;

- 18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5.** Efetuar a cobrança de processo em carga com o Sr. Procurador, por intermédio de ofício, sob pena de busca e apreensão.
- 18.6.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.7.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**BDT** – Registro no BNDT...”;
- “**DEX** – Expedido...”;
- “**LNS** – Lançamento de solução...” e



“TRA – Trânsito em julgado...”

- 18.8.** Sanear banco de dados do relatório ‘RMT’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSIJG – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n.ºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n.ºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;
- 18.10.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.12.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.13.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;



Modernizar faz  
parte do processo

- 18.14.** Que a Juíza Titular, como Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.15.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e o Comunicado GP-CR n° 23/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.16.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.17.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo', **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO';
- 18.18.** Sanear relatório de processos "Aguardando Solução de Recurso no TST", atentando para os casos em que houve despacho denegatório do recurso de revista e que não houve interposição de Agravo de Instrumento. Observar a Secretaria que essa informação é recebida pela Vara por meio do sistema e-Remessa;
- 18.19.** A Secretaria deverá dar cumprimento aos Comunicados GP-CR 66/2012 e 68/2012 relativos ao e-Gestão.

## 19. ATENDIMENTOS:



**19.1.** O Exmo. Vice-Corregedor Regional Regimental recebeu a visita do Dr. Marco André Lopes Furlan, OAB/SP nº 150.842.

Na oportunidade foram abordados assuntos relativos a doação de um terreno por parte da Prefeitura Municipal para construção da sede própria do Fórum Trabalhista de Marília.

Também discutiram a respeito do disposto no Provimento GP-CR 05/12, que trata da entrega das Guias de Retirada e Alvarás diretamente ao Banco Oficial;

**19.2.** Foram recebidos ainda as Dras. Kazuko Takaku, Hishie Shimamura e Daniela Rodrigues Delgado, que teceram elogios à Juíza e aos servidores da Vara pelo bom andamento do serviço.

## **20. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**20.1.** Foi informado pelo Diretor de Secretaria não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, em virtude de não haver número significativo de ações em face de um mesmo executado;

**20.2. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;

**20.3. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 38 (trinta e oito) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;

**20.4. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 15 dias;

**20.5. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho iniciou a realização de autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação '17.6';

**20.6.** O Exmo. Vice-Corregedor Regional Regimental reuniu-se com a MM. Juíza Titular, Diretor e demais Servidores, momento em que teceu elogios ao trabalho. Prestou informações acerca da possibilidade de doação de terreno para



Modernizar faz  
parte do processo

construção da sede própria do Fórum, e discorreu sobre o iminente advento do Processo Eletrônico.

Por sua vez, o Assessor da Corregedoria também discorreu sobre o Processo Eletrônico e levantou pontos relevantes sobre o trabalho efetuado pela Vara, como a gestão por relatórios, a utilização dos roteiros de ação, otimização e planejamento das ações;

- 20.7.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;
- 20.8.** Foi realizada reunião sobre as tratativas para obtenção da Sede Própria do Fórum Trabalhista de Marília, nos seguintes termos:

*“Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2012, às 10h30min, na sala de audiências da Primeira Vara do Trabalho de Marília reuniram-se o Desembargador Vice-Corregedor Regional Regimental, Dr. Henrique Damiano, as Juízas Dr<sup>a</sup> Mônica Aiex, Titular da Primeira Vara e Dr<sup>a</sup> Keila Nogueira Silva, Titular da Segunda Vara, o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Ticiano Toffoli, os Advogados Drs. Marco André Lopes Furlan, Tayon Berlanga e Maria Regina Borba Silva, bem como o Diretor de Secretaria da Primeira Vara, Sr. Claudinei Moraes dos Santos e o Assessor da Corregedoria, Ayrton Rocha com a finalidade de discutir a doação de um terreno, de propriedade do Município, para a construção do novo Fórum Trabalhista de Marília.*

*Tomando a palavra, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regimental agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos, indagando sobre o andamento das tratativas.*



Modernizar faz  
parte do processo

*Pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal foi dito que o terreno não pertence ao Município, mas sim à União, existindo apenas um documento que garantia a cessão de posse de parte do terreno em favor do Município, o que pode ser facilmente revogado, bastando entrar em contato com o Tribunal Regional Federal, que utilizará apenas 50% do terreno, no total de 8.000 metros, podendo transferir o restante para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.*

*Tendo em vista o informado, o Desembargador Vice-Corregedor Regimental sugeriu que fosse formada uma comissão pró Sede Própria do Fórum Trabalhista de Marília.*

*A sugestão foi prontamente aceita, ficando deliberado que a Comissão será formada pelos três advogados presentes: Dr. Marco André Lopes Furlan, Dr. Tayon Berlanga e Dra. Maria Regina Borba Silva, sob a direção da MM. Juíza Mônica Aiex, o que foi efetuado de forma consensual entre as Juízas presentes. Referida Comissão ficará responsável pelo levantamento da real situação do terreno, como verificação junto ao Cartório de Registro de Imóveis sobre a propriedade do terreno, além de verificação na Prefeitura Municipal sobre a mencionada cessão de posse, que dataria do ano de 1995.*

*Após o levantamento desses dados, a Comissão deverá entrar em contato com a Presidência do Tribunal, a fim de dar andamento ao processo de doação.*

*Pelo Sr. Prefeito foi informado que haverá a abertura de uma Rua, partindo da Avenida Tiradentes até a Esmeralda, o que melhorará o trânsito do local.*

*Pelo Desembargador foi solicitado apoio indispensável do Sr. Prefeito para a consecução do projeto, no que também foi prontamente atendido.*

*Estiveram na reunião, ainda, três integrantes da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal.”*

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**



- 21.1.** Reitera a solicitação de envio de Juiz Auxiliar Fixo, tendo em vista o grande número de processos em trâmite na Vara;  
Conforme se verifica no despacho assinado pelo MM. Desembargador Vice-Presidente Judicial, Dr. Lourival Ferreira dos Santos, foi deferido o envio de Juiz Auxiliar Fixo no período de 14/05/12 a 12/06/12 com determinação de encaminhamento de Auxílio Móvel, sempre que possível, mediante análise de viabilidade;
- 21.2.** Que seja observado o disposto na Resolução 63/2010, do CSJT, com relação ao delta da Vara, que se encontra defasado.  
Antecipando-se, pelo Vice-Corregedor Regimental foi dito que tal matéria vem recebendo especial atenção por parte da Presidência, por tratar-se de questão peculiar a todas as unidades.  
Informou, ainda, já estar em trâmite no Congresso Nacional proposta de Projeto de Lei para ampliação do quadro de Servidores;
- 21.3.** Que seja estudada a possibilidade de se obter a criação (instalação) da 3ª Vara;
- 21.4.** Que seja possibilitado aos Juízes o acesso aos processos da Vara, de forma virtual, a partir de outro local, como nos Gabinetes Virtuais existentes na 2ª Instância.

## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

- 22.1.** Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 30 (trinta) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: '17.14' e '21', na íntegra, com envio de Ofício à Presidência do Tribunal com relação aos itens '21.3' e '21.4';
- 22.3.** Tendo em vista o aumento significativo do volume processual encontrado em ambas as Varas, determina-se que seja expedido Ofício à Presidência do Tribunal, a fim de que sejam efetuados estudos sobre a possibilidade de ser enviado Juiz Auxiliar Fixo para cada uma das Varas.



Modernizar faz  
parte do processo

### **23. AVALIAÇÃO:**

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 95,3% e até 31/07/12, de 109,7%;
- 23.2.** O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.  
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios no ano de 2011, tendo ficado em 32,2% e satisfatório em 2012, tendo ficado em 44,3% apurado até 31/07/2012;
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4.** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Os processos em execução apresentaram aumento de 2,0%, no período de 2011 a 31/07/12, o que requer atuação da Vara para redução contínua dos processos em execução, a fim de se evitar o crescimento da taxa de congestionamento;
- 23.6.** O Vice-Corregedor Regimental elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pela Juíza e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

### **24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:**

Desnecessário o encaminhamento do relatório mensal de acompanhamento, pois a Vara atingirá em breve a meta de 30 dias de processos sem tramitação.

### **25. ENCERRAMENTO:**

Às 18h45min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar faz  
parte do processo

parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional Regimental por via digital.